



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

Edital Nº 06/2023 – IFAL CAMPUS CORURIFE

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO (REMUNERADA E VOLUNTÁRIA)

A Chefe de Departamento de Ensino do Ifal Campus Coruripe, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de Edital que disciplina a Seleção de Estudantes deste campus para o Programa de Monitoria de Ensino para o ano letivo de 2023 (Remunerada e Voluntária).

1. FINALIDADE DO EDITAL

1.1. Este edital tem por finalidade disciplinar a Seleção de Estudantes deste campus para o Programa de Monitoria de Ensino, ano letivo de 2023 (Remunerada e Voluntária). O referido Programa visa promover a melhoria do ensino e minimizar os problemas de retenção e evasão, além de oferecer atividades de suporte de aprendizagem aos estudantes com a finalidade de superar dificuldades e defasagem de conhecimentos em componentes curriculares e/ou conteúdos.

2. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

2.1 executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;

2.2 auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de materiais didáticos e em atividades de classe e/ou laboratório;

2.3 auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratório;

2.4 participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;

- 2.5 apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada;
- 2.6 participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de trabalho, de no mínimo 12 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado;
- 2.7 atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- 2.8 utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou a sala de aulas;
- 2.9 relatar ao professor – orientador as dificuldades encontradas pelos alunos em suas respectivas turmas;
- 2.10 receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- 2.11 reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação do Curso, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 2.12 relatar, bimestralmente, através de relatório, à Coordenação do Curso, as atividades desenvolvidas com os alunos e com o professor do componente curricular;
- 2.13 ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 2.14 participar das reuniões convocadas pelo professor – orientador;
- 2.15 observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

3. RESTRIÇÕES AO/A MONITOR/A

- 3.1 O exercício de atividades administrativas;
- 3.2 A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular do componente curricular/unidade curricular;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

3.3 O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;

3.4. A correção de provas ou trabalhos de Ensinos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

4. REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR/A

4.1 Ser aluno/a regularmente matriculado/a em um dos Cursos Integrados do Ifal Campus Coruripe;

4.2 Não possuir outra atividade de Monitoria no âmbito do Ifal;

4.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado/a;

4.4 Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;

4.5 Não ter abandonado anteriormente as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;

4.6 Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL nos últimos dois anos.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Ficha de inscrição do processo seletivo, preenchida online e enviada por meio do formulário eletrônico;

5.2 Declaração/termo de compromisso do/a aluno/a candidato/a à Monitoria, comprometendo-se a cumprir a carga horária estabelecida e as atribuições da Monitoria, caso seja aprovado/a e selecionado/a;

5.3 Histórico Escolar atualizado;

5.3.1 O/a monitor/a deve apresentar média geral no histórico escolar $\geq 7,0$ e nota na disciplina a qual concorre $\geq 7,0$, na disciplina da Monitoria.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos/as alunos/as para a Monitoria de Ensino será realizada por meio de processo seletivo, com validade de 08 (oito) meses, a partir da data de início da Monitoria prevista para 05 de junho de 2023. O processo seletivo ocorrerá por meio das seguintes etapas:

6.1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, consistirá na análise do Histórico Curricular (AHC), conforme o item 4.3 deste edital;

6.1.2 A segunda fase, de caráter classificatório, consistirá em uma entrevista abordando conhecimentos da área de atuação do/a monitor/a (conforme conteúdos listados no anexo III), com tempo máximo de 20 (vinte) minutos, perante o/a docente orientador/a da disciplina, com acompanhamento da Coordenação de Monitoria e da Coordenação de Cursos.

6.1.3 À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado classificado o/a aluno/a que obtiver o mínimo de 7,0 (sete) pontos.

6.1.4 A entrevista será de modo PRESENCIAL, de acordo com o dia e a hora determinada e divulgados pelo Departamento de Ensino, em consonância com a Equipe Pedagógica e os docentes responsáveis pelos componentes curriculares contemplados por este Edital.

6.1.5 O/a aluno/a deverá ser pontual à entrevista.

6.1.6 O/a aluno/a que chegar atrasado após a tolerância de 5 minutos a contar a partir do horário previsto para o início da entrevista, estará automaticamente eliminado/a do certame.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

6.1.7 Em caso fortuito ou força maior por parte do/a aluno/a e/ou da equipe da entrevista, o tempo previsto pode ser prorrogado ou a entrevista ser remarcada.

6.1.8 Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o/a aluno/a que: Possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar;

6.1.9. Caberá recurso acerca deste Edital, conforme descrito no cronograma.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Período e Local de Inscrição: 22 a 24 de maio de 2023, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/x5zG1hEBhjb1WpA9>

7.2 Data da Entrevista e/ou Prova: 30 e 31 de maio de 2023 (Os/As candidatos/as inscritos devem procurar os/as respectivos/as docentes orientadores/as para realizar a entrevista/prova.

7.3 Resultados

Resultado preliminar da análise do Histórico Escolar: 26/05/2023.

Resultado final da primeira Fase: 29/05/2023.

Resultado preliminar da entrevista/prova: 01/06/2023.

Resultado final: 02/06/2023

7.4 Ao término da Monitoria, será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computada como Atividades Complementares ou como Prática Profissional (para as disciplinas técnicas).

7.5 Os/as candidatos/as aprovados deverão se apresentar ao Departamento de Ensino no dia 05/06/2023, sendo o momento em que será determinado o início das atividades. Nesse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

dia, o/a monitor/a deverá enviar ao Departamento de Ensino, via formulário eletrônico, os seguintes documentos:

I. Termo de Compromisso de Monitoria;

II. Ficha de horário do monitor;

III. Caso o/a estudante aprovado seja menor de idade, deverá apresentar anuência/autorização do seu/sua responsável legal para desenvolver as atividades de Monitoria no âmbito do Campus Coruripe.

8. VALOR DA BOLSA DA MONITORIA REMUNERADA

O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

9. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

9.1 O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do professor orientador ao qual o/a monitor/a está vinculado, após aprovação da coordenação do curso, nas seguintes circunstâncias:

9.1.1 Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao/à monitor/a no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;

9.1.2 Por trancamento de matrícula;

9.1.3 Por faltas sem justificativa prévia ou legal;

9.1.4 Por não apresentar os relatórios mensais e/ou bimestrais à Coordenação de Monitoria Curso, bem como ao/a professor/a orientador, se assim for determinado por esta coordenação;

9.1.5 Pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária semanal estabelecida;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

9.1.6 Por média geral inferior a 6,0, na disciplina que exerce a Monitoria;

9.1.7 Pela conclusão do curso;

9.1.8 Por desistência espontânea das atividades;

9.1.9 Pelo não cumprimento do que estabelece este edital.

10. QUADRO DE VAGAS, COMPONENTES CURRICULARES, REQUISITO, FORMAS E DOCENTE ORIENTADOR/A

Nº DE VAGAS/ TURNO	COMPONENTES CURRICULARES / ÁREA	REQUISITO	FORMAS	DOCENTE ORIENTADOR/A
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Desenho Assistido por Computador / Edificações	Estar matriculado/a no curso de Edificações	Remunerada	Érica Aprígio Regina Gonçalves Vanine Borges
02 vaga / matutino 02 vaga / vespertino	Mecânica dos Solos / Edificações	Estar matriculado/a no curso de Edificações	Voluntária	José Diogo
02 vaga / matutino 02 vaga / vespertino	Topografia / Edificações	Estar matriculado/a no curso de Edificações	Voluntária	Leopoldo Marcílio
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Estabilidade das Construções / Edificações	Estar matriculado/a no curso de Edificações	Voluntária	Rafael Leandro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Desenho Arquitetônico 1 / Edificações	Estar matriculado/a no curso de Edificações	Voluntária	Érica Aprígio Regina Gonçalves Vanine Borges
01 vaga / matutino	Resistência dos Materiais / Mecânica	Estar matriculado/a no curso de Mecânica	Remunerada	Ramón Victor
01 vaga / vespertino	MFBC / Mecânica	Estar matriculado/a no curso de Mecânica	Remunerada	Camila Albuquerque
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	DEST / Mecânica	Estar matriculado/a no curso de Mecânica	Voluntária	Camila Albuquerque
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Metrologia / Mecânica	Estar matriculado/a no curso de Mecânica	Voluntária	Ramón Victor
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Física / Formação Geral	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Remunerada	Francisco Rego
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Língua Portuguesa	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Voluntária	Maria Eliene Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Matemática / Formação Geral	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Remunerada	Tiago Silva
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Química / Formação Geral	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Voluntária	Everaldo Santos

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do/a monitor/a com a Instituição.

9.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Ensino do Campus Coruripe.

9.3. O presente edital passa a vigorar a partir da sua aprovação.

Coruripe, 22 de maio de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

ANEXO I

FICHA PARA SELEÇÃO (ENTREVISTA/PROVA) DO PROGRAMA DE MONITORIA

Nome do candidato:	NOTA
Disciplina:	
Curso:	
Entrevistadores: Professor/a: Coordenação de Curso: Coordenação de Monitoria:	

CrITÉRIOS	Notas/Pontos (mÁximo)	Notas/pontos obtidos
Dedicação e disponibilidade de tempo para Monitoria	2	
DomÍnio do conteúdo	4	
Interesse na Monitoria e na Área da Monitoria	2	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

Clareza ao se expressar	2	
Total	10	

Entrevista realizada no dia ___ de _____ de 2023, referente à segunda fase do processo de seleção de Monitoria, conforme Edital nº 05/2023/DE.

Professor/a:

Coordenação de Monitoria:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO/A ALUNO/A MONITOR/A

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, matrícula nº _____, adiante denominado simplesmente Monitor(a), firmo perante o Instituto Federal de Alagoas, campus Coruripe, representado pelo Coordenador de Apoio Acadêmico, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA () Remunerada () Voluntária do componente curricular denominado _____, da área de _____, sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a) _____. Este TERMO reger-se-á pela observância do/a acadêmico/a signatário/a ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência da presente Monitoria terá início em ____/____/____ e término previsto para ____/____/____, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do(a) Professor(a) Orientador(a) e autorização da Coordenação de Monitoria.
2. O valor das bolsas é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.
3. O(a) Monitor(a) não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas, além daqueles pagos pelo programa de Monitoria.
4. O(a) Monitor(a) se compromete a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de Monitoria, em horário a ser determinado pelo(a) Professor(a) Orientador(a).
5. Cabe ao(a) Professor(a) Orientador(a) divulgar o horário e o local de atendimento de Monitoria.
6. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre o IFAL e o(a) Monitor(a), ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução vigente.
7. O(a) Monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito da IFAL.
8. O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável pelo controle da Monitoria, comprometendo-se a comunicar a Coordenação de Monitoria, qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

9. O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável ao final de cada mês, assinar a folha de ponto e avaliar o desempenho do(a) Monitor(a), considerando frequência, empenho, responsabilidade, desenvoltura e competência quanto ao domínio dos conteúdos objeto da Monitoria.

10. O(a) Professor(a) Orientador(a) e o Monitor(a) deverão entregar à Coordenação de Monitoria ao final de cada bimestre, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos/as estudantes atendidos, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.

12. O(a) Monitor(a) deverá assinar diariamente a Folha de Frequência e em caso de ausência, apresentar documento que comprove a situação em que a falta poderá ser abonada.

13. É de total responsabilidade do(a) Professor(a) Orientador, acompanhar o Monitor(a) e solicitar o cancelamento da Monitoria nos casos previstos, sob pena de não renovação da mesma no ano seguinte.

16. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o Coordenador de Monitoria, o(a) Professor(a) Orientador(a) e o(a) Monitor(a).

_____, ____/____/____ (Local / data)

Coordenador de Monitoria

Professor(a) Orientador(a)

Monitor(a)

ANEXO III

CONTEÚDOS PARA AVALIAÇÕES

Desenho Assistido por Computador / Edificações

Avaliação: Atividade prática de desenho arquitetônico: Planta Baixa ou Corte longitudinal/transversal, no Autocad; Conteúdo: Comandos básicos de desenho e modificação de elementos gráficos no AutoCAD; Configuração de pranchas, espessuras de penas e configuração de plotagem no layout; Coberta: cálculos e representação de telhado com pontaltes; Escada: cálculos e representação; Reservatório: cálculos e representação; Conhecimentos sobre normatização e representação gráfica de desenho arquitetônico.

Mecânica dos Solos / Edificações

Conteúdos da disciplina

Topografia / Edificações

Conteúdos da disciplina

Estabilidade das Construções / Edificações

Conteúdos da disciplina

Desenho Arquitetônico 1 / Edificações

Atividade prática de projeto arquitetônico residencial unifamiliar térrea: Planta Baixa ou Corte longitudinal/transversal, na prancheta; Conteúdo: Conhecimentos sobre normatização e representação gráfica de desenho arquitetônico; Coberta: cálculos e representação de tesoura em madeira; Reservatório: cálculos e representação.

Resistência dos Materiais / Mecânica

Estudo/análise da estática das partículas, do equilíbrio dos corpos rígidos, dos centroides e centros de gravidade, das estruturas mecânicas compostas e da resistência dos materiais a esforços mecânicos típicos.

MFBC / Mecânica

Conteúdos da disciplina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

DEST / Mecânica

Conteúdos da disciplina

Metrologia / Mecânica

Domínio dos Sistemas Internacional (SI) e Inglês de Unidades, e ao competente uso de Instrumentos de Medição (régua graduada, paquímetro, micrômetro e relógio comparador). Noções básicas da metrologia dimensional, incorporando: as técnicas das fabricações mecânicas e seus controles; padrões lineares; erros de medição; instrumentos de medição direta e por comparação; sistemas de tolerâncias; conceitos básicos de sistema ISO; tolerâncias; furo normal e eixo normal; ajustes rotativos e fixos; estudo da rugosidade; medição e controle de peças cônicas; roscas; sistemas de roscas; medição e controle; calibradores de fabricação e de recebimento; contra calibres.

Física / Formação Geral

Conteúdos da disciplina

Matemática / Formação Geral

Conteúdos da disciplina

Língua Portuguesa

Conteúdos da disciplina

Química / Formação Geral

Conteúdos da disciplina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Período de Inscrição: 22 a 24 de maio de 2023 (via *google forms*)

Resultado da análise do Histórico Escolar: 26 de maio de 2023.

Entrevista/Prova: 30 e 31 de maio de 2023 (Os/As candidatos/as inscritos/as devem procurar os/as respectivos/as docentes orientadores/as para realizar a Entrevista/Prova).

Resultado da Entrevista/Prova: 01 de junho de 2023.

Resultado Final: 02 de junho de 2023.

Início da Monitoria: 05 de junho de 2023.